

DECISÃO COREN/AL N.º 012/2020

Aprova Manutenção das Viaturas do Coren-AL, Renault Logan e Frontier Nissan.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 508^a Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2020, respectivamente;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a inclusão de serviço da viatura Nissan, autorizado “ad referendum”, no processo de revisão do veículo Logan, o qual foi aprovado na ROP 505^a, realizada no dia 16 de outubro de 2019.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 16 de janeiro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário